

Rali Sprint Lustosa - Stº Estevão

18 de Maio 2014

Regulamento Particular



Aprovado em 05 de Maio de 2014 com o VISA FPAK Nº 80/RS/2014

1 - PROGRAMA DA PROVA

Secretariado da Prova:

De 18-04-2014 a 17-05-2014:

Na Sede do Motor Clube de Guimarães

Rua Arq. Mário Cardoso, 463 – Edifício Oceanos, 4810 – 134 Guimarães

Telf. / Fax: 253 418 661

No dia da Prova: **Junta de Freguesia de Lustosa - GPS: N 41º 20' 12" W 8º 19' 05"**
Rua da Junta de Freguesia, Nº 901 4620 - 257 Lustosa

Telf.: 91 618 56 72

18-04-2014 - 09:00 HORAS

Abertura das Inscrições: www.motor-clube-guimaraes.pt

www.teambaia.com

16-05-2014 - 24:00 HORAS

Fecho das Inscrições.

17-05-2014 - 09:00 HORAS

Publicação da Lista de Inscritos.

18-05-2014 - 09:00 ás 12:00 HORAS

Verificações Documentais e Técnicas - GPS: N 41º 20' 12" W 8º 19' 05"

Junta de Freguesia de Lustosa 4620 - 257 Lustosa - Lousada

18-05-2014 - 12:30 HORAS

Publicação da Lista de Participantes

18-05-2014 - 14:15 HORAS

Início da Prova para o 1º Concorrente

18-05-2014 - 45 MINUTOS após o último concorrente terminar a sua prova

Início da distribuição de prémios

Junta de Freguesia de Lustosa – Lousada

Domingo, 18 de Setembro de 2014		
Lustosa		
Entrada das viaturas em Parque de Partida		Até ás 13:00
1ª Etapa - 1ª Secção		
Lustosa – Parque Partida	Partida	CHP
Stº Estevão		CHC
Stº Estevão – 1ª PEC = 7,4 Kms		CHP
Stº Estevão		CHC
Stº Estevão – 2ª PEC = 7,4 Kms		CHP
Stº Estevão		CHC
Stº Estevão – 3ª PEC = 7,4 Kms		CHP
Lustosa		CHC

2 - DESCRIÇÃO

Art. 1 - Definição

O Motor Clube de Guimarães detentor do alvará de Organizador de Provas Desportivas nº 34, emitido pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), leva a efeito no **dia 18 de Maio de 2014**, o “ **Rali Sprint Lustosa - Stº Estevão**”.

Comissão Organizadora

Motor Clube de Guimarães

Rua Arqueólogo Mário Cardoso, nº 463 - Edifício Oceanos

4810-134 Guimarães

Telf. e Fax: 253 511 366

email: dep.auto@motor-clube-guimaraes.pt

Representado por:

Eduardo Crespo

Júlio Mendes

Carlos Manuel Salgado da Costa

Dr. José Salgado

OFICIAIS DA PROVA

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

- Augusto Lopes, CD Nº 105

Colégio de Comissários Desportivos

- José Salgado, CD Nº 1351

- Júlio Mendes, CD Nº1350

Director de Prova

- Eduardo Crespo, DPA Nº 1365

Responsável pela Segurança

- José Sousa AD Nº 1487

Secretariado

- José Cruz, AD Nº 1366

Resultados e Cronometragem

- Carlos Pereira CRP Nº 1367

Médico Chefe da Prova

- Dr. João Rangel

Relação com os Concorrentes

- José Cruz, AD Nº 1366

Art. 2 - Veículos e Concorrentes Admitidos

2.1 - Veículos

2.1.1 - São admitidas, todas as viaturas que estejam de acordo com as especificações para qualquer Campeonato ou Troféu Nacional de Ralis ou Velocidade.

As viaturas, serão divididas nas seguintes classes:

> Divisão 1 – 2 Rodas Motorizes

Classe 1 - até 1300cc

Classe 2 - de 1301 a 1600cc

Classe 3 - de 1601 a 2000cc

Classe 4 - acima de 2001cc

Classe 5 - Protótipos RC1

Classe 6 - Clássicos - Viaturas anteriores a 1985 (viatura e motor)

Classe 7 - Viaturas diesel

Classe 8 - Equipa Feminina

> Divisão 2 – 4 Rodas Motrizes

Classe 9 - Todas as cilindradas

Nota: Para os motores Turbo, a cilindrada real do veículo será multiplicada pelo factor 1,7 para os veículos a gasolina, e de 1,5 para os motores diesel, passando esse resultado a ser a cilindrada para efeitos da sua classe.

2.2 - Concorrentes

2.2.1 - Ao “**Rali Sprint Lustosa – Stº Estevão**”, serão admitidos todos os concorrentes que sejam detentores de **Licença Desportiva Grau C, ou superior**, valida.

2.2.2 - No “**Rali Sprint Lustosa – Stº Estevão**”, todas as equipas concorrentes deverão ser compostas por um Piloto e por um Navegador, sendo as obrigações de ambos os membros da equipa, as estipuladas no Artº. 3.5.

Art.. 3 - Inscrições

3.1 - As inscrições serão aceites até às 24:00 Horas do dia 16 de Maio de 2014 no secretariado da prova, (Sede do Motor Clube de Guimarães).

- A Taxa de Inscrição é **de €45,21 (Quarenta e Cinco Euros e Vinte e Um Cêntimos)**, á qual deve ser acrescentado o IVA á taxa legal, e o Seguro de Responsabilidade Civil, **no total de €90,00 (Noventa Euros)**.

- As Inscrições no “**Rali Sprint Lustosa – Stº Estevão**”, serão limitadas a 50 (Cinquenta) Concorrentes.

3.2 - As inscrições, serão reembolsadas aos concorrentes no caso de a prova não se realizar, ou se a inscrição for recusada.

3.3 - O Seguro entrará em vigor no momento da partida, e cessará no momento em que o concorrente termine a sua prova, desista, ou seja excluído.

3.4 - O uso de Capacete e Fato de Competição, é obrigatório.

O MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO “RALI SPRINT Lustosa –”, DECLINAM TODA A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER COM, OU SER CAUSADO PELA VIATURA DE QUALQUER CONCORRENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA.

Art. 4 - Desenvolvimento da Prova

4.1 - O “**Rali Sprint Lustosa - Stº Estevão**”, é uma prova organizada de acordo com as prescrições do Código Desportivo Internacional (CDI), e do presente Regulamento Particular (RP), aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de nela se inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

4.2 - O “**Rali Sprint Lustosa - Stº Estevão**”, consta de uma prova de estrada em piso de asfalto onde serão incluídas **3 Provas Especiais de Classificação (PEC's)**.

As P.E.C.'s, serão disputadas na **E.N. 207-1 e E.M. 562, conforme mapa em anexo**

A Classificação, será estipulada pelo somatório dos tempos efectuados nas 3 PEC's.

- A distância total de cada P.E.C. é de cerca de 7,4 kms.

Na ausência de uma das PEC's, o piloto ficará com o pior tempo realizado na sua classe nessa mesma P.E.C., acrescido de 10 Segundos.

INÍCIO: N 41º 20' 25" W 8º 17' 36"
FINAL: N 41º 19' 09" W 8º 17' 05"

4.3 - Para se Classificarem, os concorrentes têm de efectuar pelo menos duas PEC's.

4.4 - A zona onde decorrerá a prova será em asfalto.

4.5 - A cronometragem, será efectuada ao centésimo de segundo através de células fotoeléctricas accionando um relógio com impressora.

Art. 5 - Procedimento de Partida

5.1 - A cada concorrente, será atribuída uma Carta de Controlo onde será inscrita a sua hora de partida para cada PEC, os concorrentes deverão apresentar-se no local de partida indicado, e seguir as instruções da Organização.

5.2 - O veículo será ordenado na partida, na hora prevista para o início da sua prova. O condutor que não se apresente á hora na ordem prevista, será penalizado á razão de 10 (Dez Segundos) por cada minuto de atraso.

5.3 - O sinal de partida será dado pelo controlador no local, que fará uma contagem decrescente: Primeiro assinalará que faltam 30 segundos, e depois fará uma contagem final dos últimos 10 Segundos seguido do sinal de partida

5.4 - Cada veículo partirá na ordem numérica e horária que lhe foi atribuída.

Art. 6 - Desclassificações

Serão desclassificados os concorrentes que:

1. Cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento
2. Não apresentem a Carta de Condução quando solicitada.
3. Cometam atitudes desleais, incorrectas ou fraudulentas.

Art. 7 - Controle Anti-Dopagem

De acordo com o Art. 43 das PGAK, o Controle Anti-dopagem , efectuar-se-á no Secretariado: Instalações da Junta de Freguesia de Lustosa - Stº Estevão.

Art. 8 - Disposições Gerais

1 - Não serão permitidos reconhecimentos com o carro de prova. No caso de se constatar a infracção a esta regra, o concorrente em causa não será autorizado a participar na prova.

2 - Todo o concorrente inscrito nesta prova, concorda com o presente Regulamento Particular, comprometendo-se a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Civis ou Criminais.

3 - O MCG reserva-se o direito de, com o consentimento da FPAK alterar o presente Regulamento ou até anular a prova se a isso se vir obrigado, dando conhecimento a todos os concorrentes.

Art. 9 - Reclamações

Poderão ser apresentadas reclamações, tendo em conta as disposições dos Art. 23, 24, 25 e 26 das PGAK 2014.

Art. 10 - Responsabilidade Civil

O MCG através da FPAK, contratou com uma companhia de seguros, um seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente, em relação a terceiros. O seguro entra em vigor após a partida e termina na chegada ou no momento da desistência ou desclassificação do concorrente.

Art. 11 - Prémios

Classificação Geral Absoluta

1º Até ao 5º - Troféu

Classificação Por Classe

1º - Troféu

2º - Troféu

3º - Troféu

Serão distribuídas Lembranças a todos os participantes.

De acordo com o Programa da Prova, todos os concorrentes deverão obrigatoriamente estar presentes na Cerimónia de Entrega de Prémios.

Toda a Equipa que não compareça na Entrega de Prémios, perderá o direito ao Prémio sem que contudo isso implique qualquer alteração na Classificação.